



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 18 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente, a colocação de placa indicativa na entrada da Comunidade Cachoeira III em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação vem dos moradores local, que se sentem prejudicados, já que a Cachoeira I e II tem placas indicativas há bastante tempo.

Sala das Sessões, 18 de ~~FEVEREIRO~~ 2016.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

